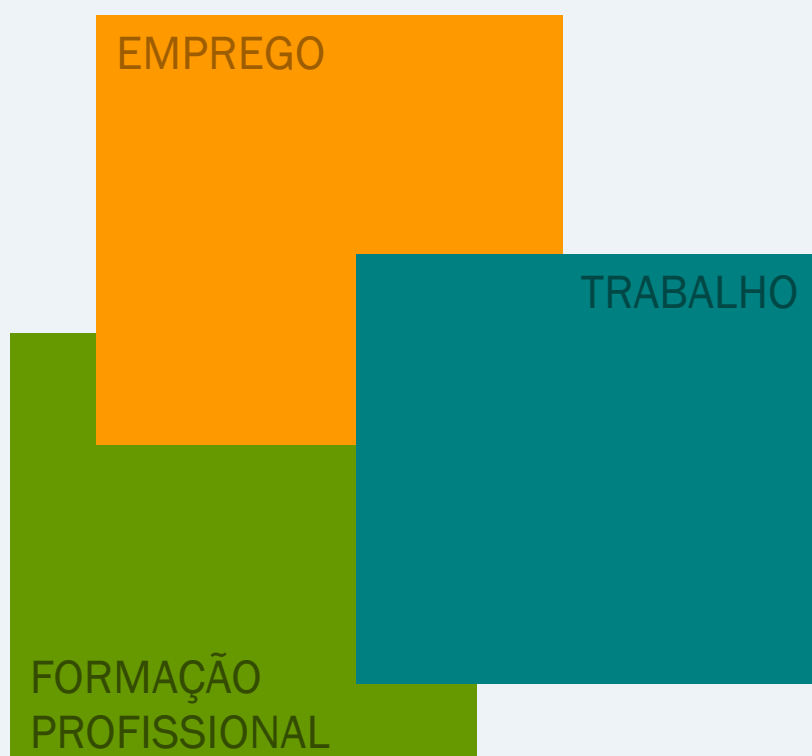


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População,	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação	12
formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

Outubro de 2014



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de Outubro de 2014

- Data de disponibilização: 31 de Outubro de 2014

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Outubro de 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

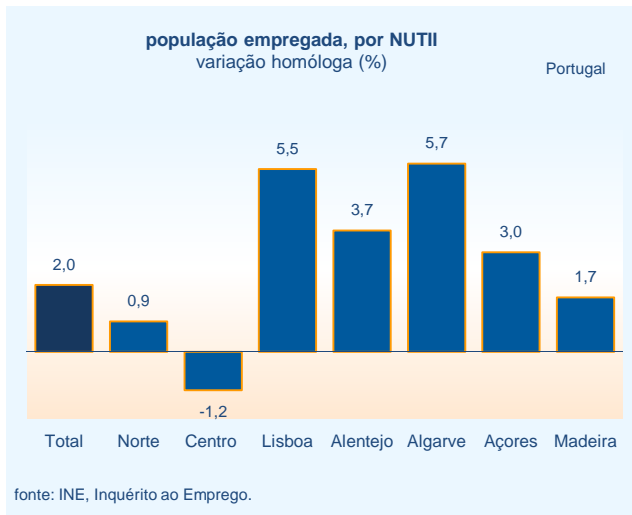
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de Outubro de 2014

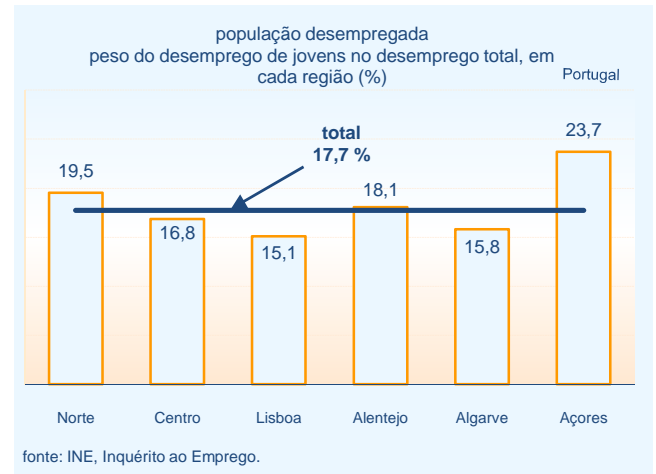
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2014**, a população empregada foi estimada em 4 514,6 mil indivíduos, 19,8 % das quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ A população empregada no Centro diminuiu 1,2 % (menos 12,4 mil pessoas com emprego) em relação ao trimestre homólogo; o Algarve apresentou o maior aumento em termos percentuais (5,7 %; 10,7 mil pessoas) enquanto Lisboa registou o maior aumento absoluto (61,7 mil pessoas; 5,5 %)



desemprego

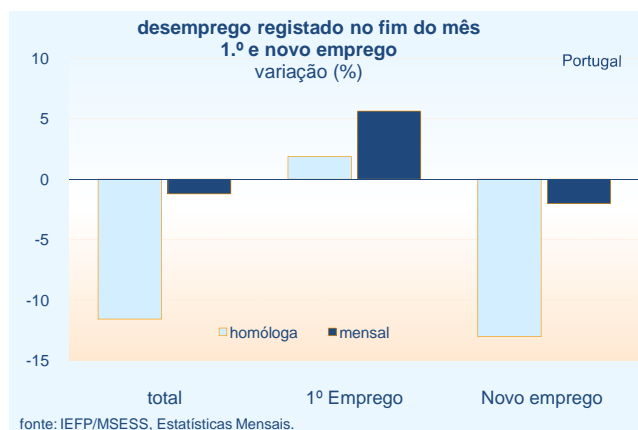
- ✓ No **2.º trimestre de 2014**, o número de pessoas desempregadas era de 728,9 milhares, 17,7 % dos quais eram jovens com 15-24 anos (16,3 %, no 2.º trimestre de 2013).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 23,7 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região de Lisboa (15,1 %).



- ✓ No Algarve, 44,5 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 50,1 % do desemprego total.

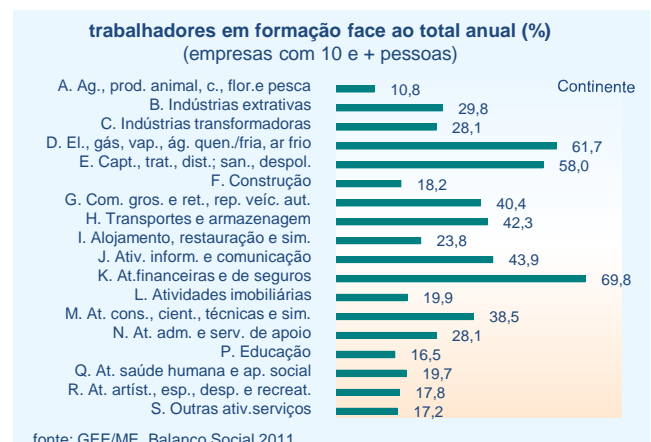
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de setembro de 2014, inscreveram-se nos centros de emprego 76 700 desempregados, receberam-se 16 319 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 706 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 616 622 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 11,6 %, em relação ao mês homólogo (menos 80 674 desempregados inscritos).
- ✓ O número de desempregados que procura o 1.º emprego aumentou 1,9 %, face ao período homólogo, enquanto que a procura de novo emprego diminuiu 13,0 %.



formação profissional nas empresas

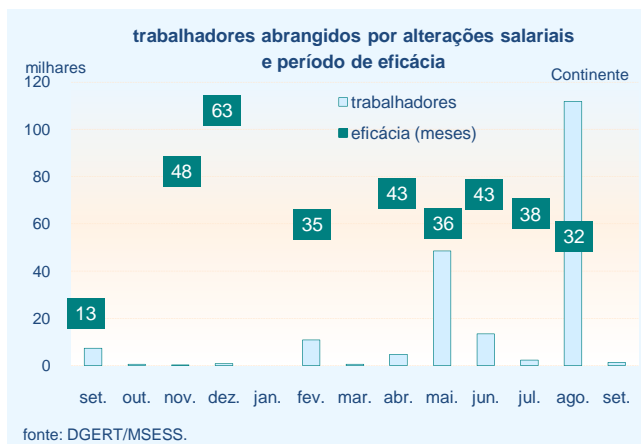
- ✓ Em 2011, 8 738 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.
- ✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 630 151, representado 31,1 % do total de trabalhadores; as "atividades financeiras e de seguros" registaram o valor mais elevado (69,8 %).



- ✓ As ações tiveram uma duração média de 36,9 horas.
- ✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 430 euros.

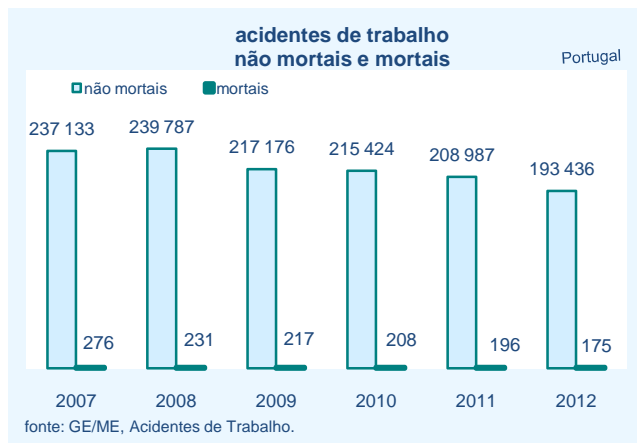
regulamentação coletiva do trabalho

- ✓ No mês de setembro de 2014, foram publicadas 13 IRCT: 1 CCT, 2 ACT, 5 AE e 5 PE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 1 328 trabalhadores (de 4 convenções negociáveis). O "ACT MEAGRI, CRL e outras" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (738; 55,6 % do total).



acidentes de trabalho

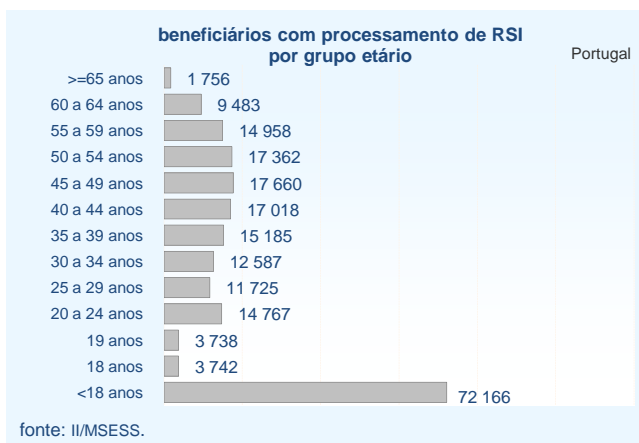
- ✓ Em 2012, registaram-se 193 611 acidentes de trabalho: 193 436 "Não mortais" e 175 "Mortais".
- ✓ Em relação a 2011, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho não mortais e mortais.



- ✓ Em termos de atividade económica (secção), a "indústria transformadora" era o sector com maior número de acidentes de trabalho não mortais, enquanto a "construção" apresentava o maior número de acidentes de trabalho mortais.

rendimento social de inserção (RSI)

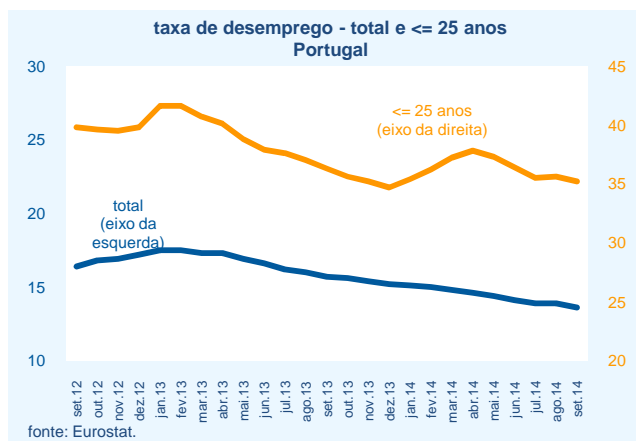
- ✓ Em Portugal, em agosto de 2014, existiam 91 578 famílias e 212 659 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2014, estes valores trazem um decréscimo de 1,9% no número de famílias e de 2,0 % no número de beneficiários.
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,8 euros por família e de 91,1 euros por beneficiário.

desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em setembro de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 11,5 %, registando um decréscimo de 0,5 p.p. face ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego era 13,6 %, menos 2.1 p.p. em relação a setembro de 2013.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,4 p.p., para 35,2 % (em setembro de 2013 era de 36,3 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10 456,6	10 443,8	10 428,4	10 406,2	10 393,7
Homens	4 975,8	4 967,7	4 957,5	4 938,8	4 929,9
Mulheres	5 480,8	5 476,1	5 470,9	5 467,4	5 463,9
Menos de 15 anos	1 539,8	1 534,3	1 529,7	1 515,6	1 507,4
15 - 24 anos	1 115,5	1 110,9	1 105,4	1 104,9	1 103,5
25 - 44 anos	2 907,8	2 890,8	2 872,3	2 860,5	2 845,5
45 e + anos	4 893,5	4 907,8	4 921,0	4 925,2	4 937,4
população ativa	5 290,9	5 289,3	5 276,8	5 215,0	5 243,5
Homens	2 726,5	2 729,6	2 710,1	2 676,4	2 695,5
Mulheres	2 564,4	2 559,7	2 566,7	2 538,6	2 548,0
15 - 24 anos	377,9	407,3	383,2	377,9	363,4
25 - 44 anos	2 608,9	2 600,0	2 609,5	2 589,4	2 591,0
45 e + anos	2 304,0	2 282,0	2 284,1	2 247,6	2 289,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,3	59,4	59,3	58,7	59,0
Homens	65,1	65,3	64,9	64,3	64,8
Mulheres	54,2	54,1	54,3	53,7	53,9
15 - 64 anos	72,9	73,1	73,4	73,0	73,3
15 - 24 anos	33,9	36,7	34,7	34,2	32,9
25 - 44 anos	89,7	89,9	90,8	90,5	91,1
45 e + anos	47,1	46,5	46,4	45,6	46,4

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2009		2010		2011		2012		2013	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 565,7	100,0	10 569,2	100,0	10 553,2	100,0	10 508,0	100,0	10 449,3	100,0
Homens	5 063,7	47,9	5 056,2	47,8	5 038,7	47,7	5 009,0	47,7	4 971,0	47,6
Mulheres	5 502,0	52,1	5 513,0	52,2	5 514,5	52,3	5 499,0	52,3	5 478,3	52,4
Menos de 15 anos	1 624,5	15,4	1 603,8	15,2	1 582,7	15,0	1 560,5	14,9	1 537,4	14,7
Homens	833,1	51,3	820,8	51,2	809,7	51,2	798,6	51,2	787,1	51,2
Mulheres	791,5	48,7	783,0	48,8	773,0	48,8	761,9	48,8	750,4	48,8
15 - 24 anos	1 176,8	11,1	1 157,8	11,0	1 144,6	10,8	1 130,4	10,8	1 112,7	10,6
Homens	598,2	50,8	587,4	50,7	580,3	50,7	573,0	50,7	563,6	50,7
Mulheres	578,6	49,2	570,4	49,3	564,3	49,3	557,4	49,3	549,0	49,3
25 - 34 anos	1 523,1	14,4	1 470,4	13,9	1 413,0	13,4	1 352,2	12,9	1 292,6	12,4
Homens	754,4	49,5	724,9	49,3	695,1	49,2	664,3	49,1	634,4	49,1
Mulheres	768,7	50,5	745,5	50,7	717,9	50,8	687,8	50,9	658,2	50,9
35 - 44 anos	1 583,0	15,0	1 597,5	15,1	1 607,6	15,2	1 612,0	15,3	1 605,8	15,4
Homens	774,4	48,9	781,4	48,9	784,5	48,8	784,2	48,6	777,7	48,4
Mulheres	808,6	51,1	816,1	51,1	823,1	51,2	827,7	51,3	828,1	51,6
45 - 64 anos	2 746,1	26,0	2 786,0	26,4	2 813,6	26,7	2 835,4	27,0	2 847,8	27,3
Homens	1 311,3	47,8	1 332,3	47,8	1 345,0	47,8	1 354,0	47,8	1 358,0	47,7
Mulheres	1 434,9	52,3	1 453,7	52,2	1 468,6	52,2	1 481,4	52,2	1 489,8	52,3
65 e + anos	1 912,2	18,1	1 953,7	18,5	1 991,7	18,9	2 017,6	19,2	2 053,0	19,6
Homens	792,4	41,4	809,3	41,4	824,0	41,4	834,9	41,4	850,3	41,4
Mulheres	1 119,8	58,6	1 144,4	58,6	1 167,7	58,6	1 182,7	58,6	1 202,7	58,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. Quebra de série em 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

nota 2: esta página será atualizada dia 5/11, quando saírem os dados do 3.º trim. 2014.

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4 424,6	4 469,4	4 468,9	4 426,9	4 514,6
Homens	2 281,6	2 313,9	2 309,3	2 273,4	2 332,0
Mulheres	2 143,1	2 155,5	2 159,6	2 153,4	2 182,6
15 - 24 anos	236,6	259,0	244,9	236,3	234,1
25 - 44 anos	2 175,0	2 195,5	2 197,9	2 204,7	2 244,4
45 e + anos	2 013,0	2 014,9	2 026,2	1 985,9	2 036,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	483,4	467,7	422,4	392,1	408,6
Indústria, const., energia e água	1 053,2	1 043,6	1 041,0	1 055,7	1 073,9
Serviços	2 888,0	2 958,1	3 005,5	2 979,1	3 032,1
Tempo completo	3 768,7	3 842,5	3 843,7	3 840,1	3 923,1
Tempo parcial	655,9	626,9	625,1	586,8	591,5
Trabalhadores por conta outrem	3 442,9	3 467,8	3 514,1	3 512,9	3 595,4
Contrato sem termo	2 697,4	2 717,6	2 768,3	2 781,4	2 830,2
Contrato com termo	615,1	626,1	614,7	609,3	630,1
Outros	130,5	124,0	131,1	122,2	135,1
Trabalhadores por conta própria	950,3	968,0	928,4	891,4	895,6
Outros	31,5	33,6	26,4	22,5	23,6
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	60,4	61,2	61,6	61,5	62,6
Homens	63,2	64,2	64,5	64,3	65,8
Mulheres	57,7	58,4	58,8	58,9	59,6
15 - 24 anos	21,2	23,3	22,2	21,4	21,2
Homens	22,9	23,8	23,1	21,9	21,2
Mulheres	19,5	22,8	21,1	20,9	21,3
55 - 64 anos	47,1	47,2	47,8	47,6	47,8
Homens	53,4	54,3	54,8	54,1	54,6
Mulheres	41,3	40,9	41,5	41,7	41,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,5	-5,8	-5,7	-5,4	-6,2
15 - 24 anos	-3,4	-1,0	-2,0	-1,0	0,1
55 - 64 anos	-12,1	-13,4	-13,3	-12,4	-12,8

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2009		2010		2011		2012		2013	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 968,6	100,0	4 898,4	100,0	4 740,1	100,0	4 546,9	100,0	4 429,4	100,0
Homens	2 611,7	52,6	2 569,3	52,5	2 487,2	52,5	2 357,3	51,8	2 288,4	51,7
Mulheres	2 356,9	47,4	2 329,1	47,5	2 252,9	47,5	2 189,6	48,2	2 141,0	48,3
15 - 24 anos	362,9	7,3	323,0	6,6	304,6	6,4	260,2	5,7	241,1	5,4
Homens	194,2	53,5	174,7	54,1	166,3	54,6	142,0	54,6	129,1	53,5
Mulheres	168,7	46,5	148,3	45,9	138,2	45,4	118,2	45,4	112,0	46,5
25 - 34 anos	1 215,9	24,5	1 155,7	23,6	1 100,2	23,2	1 002,0	22,0	941,7	21,3
Homens	630,4	51,8	597,3	51,7	556,6	50,6	502,7	50,2	471,3	50,0
Mulheres	585,5	48,2	558,3	48,3	543,5	49,4	499,3	49,8	470,4	50,0
35 - 44 anos	1 300,6	26,2	1 307,4	26,7	1 300,2	27,4	1 265,8	27,8	1 240,3	28,0
Homens	668,4	51,4	678,6	51,9	664,5	51,1	637,5	50,4	617,9	49,8
Mulheres	632,3	48,6	628,8	48,1	635,7	48,9	628,3	49,6	622,4	50,2
45 - 64 anos	1 765,6		1 790,5	36,6	1 748,2	36,9	1 727,9	38,0	1 734,9	39,2
Homens	943,0	53,4	939,1	52,4	918,3	52,5	894,9	51,8	897,9	51,8
Mulheres	822,5	46,6	851,4	47,6	830,0	47,5	833,0	48,2	837,0	48,2
65 e + anos	323,7	6,5	321,9	6,6	286,9	6,1	291,0	6,4	271,4	6,1
Homens	175,8	54,3	179,6	55,8	181,5	63,3	180,2	61,9	172,2	63,4
Mulheres	147,9	45,7	142,3	44,2	105,4	36,7	110,8	38,1	99,2	36,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. Quebra de série em 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

nota 2: esta página será actualizada dia 5/11, quando saírem os dados do 3.º trim. 2014.

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	866,3	819,9	808,0	788,1	728,9
Homens	444,9	415,7	400,9	402,9	363,5
Mulheres	421,3	404,2	407,1	385,2	365,5
15 - 24 anos	141,4	148,3	138,3	141,6	129,3
25 - 44 anos	433,9	404,5	411,7	384,7	346,6
45 e + anos	291,0	267,1	258,0	261,8	253,0
1.º Emprego	84,1	103,9	85,2	86,4	89,3
Novo Emprego	782,1	716,0	722,8	701,7	639,6
Até 11 meses	329,4	290,9	294,5	287,2	237,6
12 meses e mais	536,9	529,0	513,5	500,9	491,3
taxa de desemprego (%)	16,4	15,5	15,3	15,1	13,9
Homens	16,3	15,2	14,8	15,1	13,5
Mulheres	16,4	15,8	15,9	15,2	14,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,6	1,1	0,1	0,8
15 - 24 anos	37,4	36,4	36,1	37,5	35,6
25 - 44 anos	16,6	15,6	15,8	14,9	13,4
45 e + anos	12,6	11,7	11,3	11,6	11,1
Norte	17,1	16,5	16,4	15,8	15,0
Centro	11,4	11,0	10,5	11,0	10,4
Lisboa	19,2	17,9	17,2	16,4	15,1
Alentejo	17,3	16,1	15,6	16,0	14,0
Algarve	16,6	13,8	17,0	18,3	13,5
Açores	16,0	17,7	17,3	18,0	16,0
Madeira	18,4	17,0	17,0	16,4	15,7
taxa de desemprego de longa duração (%)	10,1	10,0	9,7	9,6	9,4
Homens	10,2	10,1	9,7	9,8	9,1
Mulheres	10,1	9,9	9,8	9,4	9,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	-0,2	0,1	-0,4	0,5

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2009		2010		2011		2012		2013	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	517,4	100,0	591,2	100,0	688,2	100,0	835,7	100,0	855,2	100,0
Homens	252,9	48,9	277,7	47,0	350,2	50,9	434,2	52,0	436,2	51,0
Mulheres	264,6	51,1	313,5	53,0	337,9	49,1	401,6	48,1	419,0	49,0
15 - 24 anos	92,5	17,9	95,2	16,1	132,1	19,2	158,9	19,0	148,4	17,4
Homens	45,8	49,5	48,3	50,7	68,0	51,5	82,5	51,9	75,0	50,5
Mulheres	46,7	50,5	46,9	49,3	64,1	48,5	76,4	48,1	73,4	49,5
25 - 34 anos	150,8	29,1	169,7	28,7	180,4	26,2	221,6	26,5	220,7	25,8
Homens	66,2	43,9	70,2	41,4	86,3	47,8	108,0	48,7	103,6	46,9
Mulheres	84,6	56,1	99,5	58,6	94,1	52,2	113,6	51,3	117,1	53,1
35 - 44 anos	119,9	23,2	142,7	24,1	160,0	23,2	194,4	23,3	208,2	24,3
Homens	56,9	47,5	59,1	41,4	77,3	48,3	96,5	49,6	99,1	47,6
Mulheres	63,1	52,6	83,6	58,6	82,7	51,7	98,0	50,4	109,1	52,4
45 e + anos	154,3	29,8	183,7	31,1	215,6	31,3	260,8	31,2	278,0	32,5
Homens	84,0	54,4	100,1	54,5	118,7	55,1	147,2	56,4	158,5	57,0
Mulheres	70,2	45,5	83,5	45,5	96,9	44,9	113,6	43,6	119,5	43,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. Quebra de série em 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

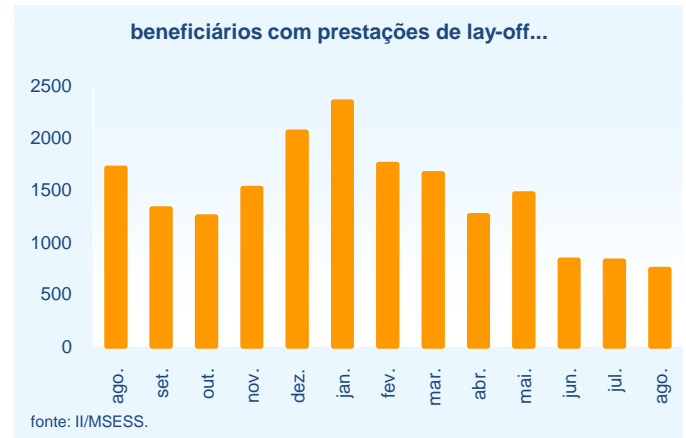
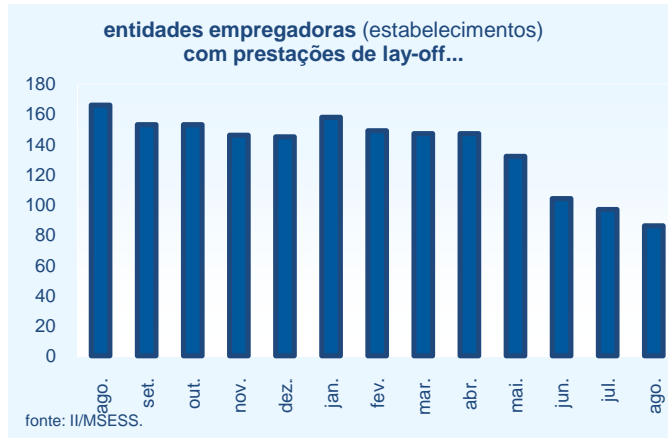
nota 2: esta página será atualizada dia 5/11, quando saírem os dados do 3.º trim. 2014.

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

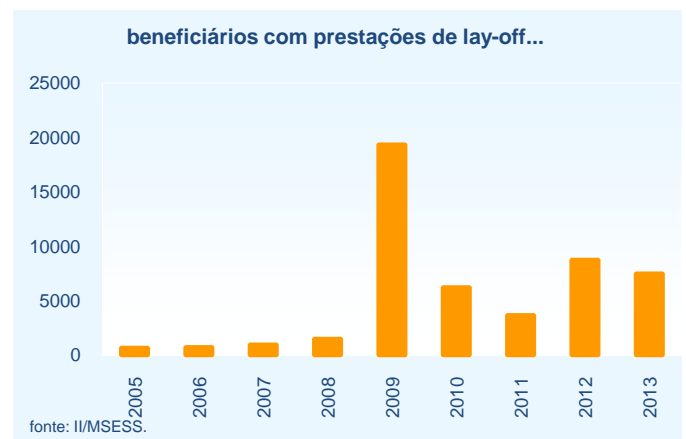
(número)

informação mensal

	2013					2014							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
estabelecimentos													
total	166	153	153	146	145	158	149	147	147	132	104	97	86
beneficiários													
total	1 710	1 318	1 243	1 517	2 056	2 345	1 745	1 658	1 255	1 464	827	819	740
Redução de Horário de Trabalho	818	653	588	866	1 049	1 118	1 090	1 073	780	718	462	399	335
Suspensão Temporária	892	665	655	651	1 007	1 227	655	585	475	746	365	420	405

**informação anual**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 6/10/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2013				2014								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maí.	jun.	jul.	ago.	set.
total	80 176	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703	50 564	57 542	54 394	76 700
Norte	28 484	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282	17 765	20 842	20 285	27 734
Centro	16 881	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625	10 187	11 801	11 109	15 505
Lisboa	20 413	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673	14 174	15 196	14 281	19 645
Alentejo	6 346	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683	4 060	4 847	4 301	6 298
Algarve	4 402	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339	2 216	2 386	2 069	3 937
Açores	2 004	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127	1 102	1 110	1 051	1 739
Madeira	1 646	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992	974	1 060	1 360	1 298	1 842
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
23-Professores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 427	945	1 009	1 095	892	1 974	4 203	3 199	10 478
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229	5 455	6 018	5 449	8 392
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302	3 991	4 527	4 749	5 219
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574	3 236	3 503	3 353	4 074
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704	3 391	3 599	3 778	3 951
1.º emprego	13 987	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743	6 560	9 621	9 759	14 460
novo emprego ⁽²⁾	66 189	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960	44 004	47 921	44 635	62 240
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 000	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669	2 049	2 251	2 142	2 443
Indúst., energia, água e construção	13 736	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104	9 762	10 804	10 087	12 209
Serviços	50 328	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039	32 086	34 692	32 217	47 287
Sem classificação	125	116	123	106	150	152	137	142	148	107	174	189	301

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	15 790	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643	13 658	14 048	10 402	16 319
Norte	6 988	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873	5 068	5 277	3 188	6 752
Centro	4 431	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327	4 070	4 344	3 766	5 039
Lisboa	2 501	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122	1 832	2 141	1 635	2 415
Alentejo	1 230	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481	1 310	1 182	1 153	1 345
Algarve	441	680	366	319	509	719	1 261	1 632	1 452	1 050	778	438	477
Açores	47	83	71	41	71	123	95	133	167	126	163	90	157
Madeira	152	166	190	112	142	190	183	159	221	202	163	132	134
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	560	866	838	711	545	487	999	883	868	547	553	647	654
Indúst., energia, água e construção	5 321	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814	4 033	4 240	2 570	4 742
Serviços	9 906	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961	9 078	9 255	7 184	10 901
Sem classificação	3	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	22
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338	1 236	1 217	1 176	1 643	1 411
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 578	1 198	1 291	1 071	1 212	904	787	637	1 348
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619	1 882	1 509	1 447	826	1 287
94-Assist. preparação de refeições	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	941	295	311	475	559	469	502	244	1 232
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108	1 175	1 208	1 171	743	1 143
ofertas por 100 desempregados	19,7	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5	27,0	24,4	19,1	21,3

colocações - ao longo do período

(número)													
total	9 260	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704	8 675	8 783	6 931	9 706
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	355	339	535	240	299	271	438	924	621	384	328	406	388
Indúst., energia, água e construção	2 642	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828	2 392	2 346	1 558	2 412
Serviços	6 263	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254	5 899	6 109	4 967	6 905
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
colocações/ofertas (%)	58,6	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0	63,5	62,5	66,6	59,5
Norte	49,5	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9	56,4	51,7	53,1	49,2
Centro	74,5	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6	72,7	72,9	79,8	73,4
Lisboa	42,4	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7	54,0	53,3	55,2	51,8
Alentejo	82,8	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3	66,0	72,2	75,1	69,9
Algarve	59,0	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2	73,0	80,6	68,0	59,7
Açores	97,9	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7	89,7	80,4	94,4	80,9
Madeira	73,7	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7	62,4	81,6	61,4	56,7

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2013					2014							
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
total	892 403	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245	870 448	860 465	857 442	859 461
Desemprego registado	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622
Empregados	61 799	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346	64 187	64 789	64 923	66 839
Ocupados	114 918	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031	171 145	162 485	148 736	155 066
Indisponíveis temporariamente	18 390	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458	20 134	21 495	19 553	20 934

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622
Homens	334 727	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699	298 788	292 940	296 397	293 297
Mulheres	362 569	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711	316 194	318 756	327 833	323 325
Menos de 25 anos	89 384	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396	70 317	69 973	73 569	77 474
25 e + anos	607 912	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014	544 665	541 723	550 661	539 148
1.º emprego	68 499	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661	60 406	61 519	66 069	69 791
Novo emprego ⁽¹⁾	628 797	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749	554 576	550 177	558 161	546 831
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 262	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158	18 562	18 604	19 001	18 956
Indúst., energia, água e construção	203 766	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559	176 212	172 183	172 664	167 487
Serviços	398 344	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104	356 149	355 902	363 034	357 097
Sem classificação	7 425	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928	3 653	3 488	3 462	3 291
Menos de 1 ano	370 500	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378	303 567	301 647	309 752	304 713
1 ano e mais	326 796	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032	311 415	310 049	314 478	311 909
Nenhum nível de instrução	36 214	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883	35 237	34 703	34 945	34 168
Ens. Básico - 1.º ciclo	147 209	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517	137 623	135 225	136 052	131 949
Ens. Básico - 2.º ciclo	110 291	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664	100 821	98 503	99 394	96 180
Ens. Básico - 3.º ciclo	138 417	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509	123 989	121 582	122 897	119 009
Secundário	161 715	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001	139 771	139 558	143 333	144 259
Superior	103 450	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836	77 541	82 125	87 609	91 057
Norte	300 595	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178	262 373	262 168	269 330	264 509
Centro	127 063	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757	109 627	110 251	113 021	110 668
Lisboa	164 477	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597	148 765	147 526	149 930	147 770
Alentejo	44 422	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993	37 831	38 416	38 688	39 101
Algarve	26 255	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725	22 083	20 145	19 851	20 792
Açores	11 923	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758	12 523	11 753	11 584	11 563
Madeira	22 561	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402	21 780	21 437	21 826	22 219

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899	57 054	56 269	57 240	57 033
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180	56 171	55 029	55 208	53 647
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176	53 536	52 667	53 223	52 555
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156	50 844	49 186	48 986	47 479
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494	38 443	38 285	38 926	38 317

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço

2011	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
total	8 738	630 151	31,1	36,9	430
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	101	2 812	10,8	25,1	213
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	92	2 393	11,0	25,3	225
03 - Pesca e aquicultura	9	419	9,9	24,0	143
B. Indústrias extrativas	57	2 419	29,8	35,3	579
C. Indústrias transformadoras	2 029	142 393	28,1	41,3	423
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	295	22 352	30,0	26,2	342
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	248	12 444	8,7	59,2	471
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	91	5 085	27,3	21,6	198
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	123	8 237	39,7	29,0	496
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	86	6 961	53,1	62,6	591
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	35	4 125	68,2	49,0	618
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	149	10 194	47,7	40,8	454
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	165	10 555	31,0	39,0	434
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	368	15 453	24,8	37,2	365
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elét; Fab. máq. e equip. n.e.	222	19 560	44,9	36,4	406
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	92	17 674	60,0	64,0	474
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	58	4 505	21,2	27,7	205
32 - Outras indústrias transformadoras	37	2 057	25,6	26,1	213
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	60	3 191	31,5	47,8	753
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	27	4 235	61,7	40,9	1 190
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	149	11 586	58,0	24,0	245
F. Construção	775	30 478	18,2	31,7	313
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	468	20 542	17,8	28,5	321
43 - Atividades espec. de construção	307	9 936	19,2	38,5	298
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	1 995	139 423	40,4	38,1	332
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	412	11 857	29,9	40,9	551
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	898	29 379	25,0	39,1	479
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	685	98 187	52,3	37,4	261
H. Transportes e armazenagem	466	46 462	42,3	35,8	636
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	459	34 610	36,2	38,0	691
53 - Atividades postais e de courier	7	11 852	83,2	29,3	473
I. Alojamento, restauração e similares	325	24 678	23,8	33,0	324
J. Ativ. de inform. e de comunicação	306	25 012	43,9	33,5	1 012
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	73	4 295	30,1	22,8	488
61 - Telecomunicações	16	8 291	59,0	33,6	1 238
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	217	12 426	43,4	37,1	1 042
K. Atividades financeiras e de seguros	287	55 244	69,8	39,3	607
L. Atividades imobiliárias	54	1 301	19,9	23,3	662
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	619	24 382	38,5	43,4	780
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	362	62 432	28,1	36,0	192
P. Educação	209	8 171	16,5	28,9	254
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	676	38 084	19,7	27,9	293
86 - Ativ. de saúde humana	196	18 641	23,6	19,7	263
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	480	19 443	17,0	35,8	322
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	85	2 843	17,8	23,7	356
S. Outras atividades de serviços	216	8 196	17,2	38,8	340
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2011

estrutura empresarial - indicadores globais

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62

(1) nos estabelecimentos

remunerações base e ganho - concelhos do Centro (NUT II) ⁽²⁾ ⁽³⁾

2012	base	ganho	tco	2012	base	ganho	tco
Cova da Beira	704,3	829,0	13 266	Pinhal Interior Norte	674,7	804,8	18 467
Belmonte	649,3	729,7	1 075	Arganil	664,0	770,3	1 800
Covilhã	723,2	858,0	7 957	Góis	613,6	707,3	484
Fundão	682,7	799,8	4 234	Lousã	734,4	870,5	2 202
Oeste	769,4	909,2	60 134	Miranda do Corvo	682,8	808,4	1 042
Alcobaça	742,3	878,0	10 762	Oliveira do Hospital	658,5	750,1	3 548
Bombarral	706,3	826,7	1 565	Pampilhosa da Serra	648,4	782,8	490
Caldas da Rainha	759,4	901,4	8 411	Penela	685,8	962,7	1 262
Nazaré	701,8	813,5	1 903	Tábua	636,5	743,2	1 933
Óbidos	787,0	925,9	2 322	Vila Nova de Poiares	675,7	800,5	1 328
Peniche	744,8	858,9	4 033	Alvaiázere	635,8	834,4	1 046
Alenquer	858,1	1 025,3	8 841	Ansião	697,9	829,2	1 926
Arruda dos Vinhos	849,7	962,9	2 361	Castanheira de Pera	800,3	906,7	364
Cadaval	695,5	836,1	1 721	Figueiró dos Vinhos	681,3	801,9	611
Lourinhã	710,5	830,8	3 251	Pedrogão Grande	636,8	755,4	431
Sobral Monte Agraço	698,4	837,7	1 241	Dão-Lafões	749,8	901,9	45 642
Torres Vedras	776,3	923,4	13 723	Aguaiar da Beira	600,9	698,6	777
Médio Tejo	782,3	951,1	36 637	Carregal do Sal	705,3	843,1	1 277
Abrantes	811,0	975,8	5 418	Castro D'Aire	631,6	775,0	1 510
Alcanena	806,8	982,5	3 710	Mangualde	736,7	918,4	4 426
Constância	928,0	1 118,3	837	Mortágua	729,2	862,9	1 610
Entroncamento	842,9	1 048,7	2 782	Nelas	802,5	957,0	2 122
Ferreira do Zêzere	671,0	805,6	1 295	Oliveira de Frades	953,8	1 140,8	3 524
Sardão	638,0	763,8	374	Penalva do Castelo	646,9	770,7	759
Tomar	768,2	909,8	4 746	Santa Comba Dão	723,7	835,6	1 308
Torres Novas	804,5	1 004,3	6 469	S. Pedro do Sul	632,0	735,4	1 927
Vila Nova da Barquinha	695,7	840,7	484	Satão	596,2	730,4	1 123
Ourém	747,0	903,6	10 522	Tondela	775,2	927,7	4 534
Baixo Vouga	829,4	985,8	81 260	Vila Nova de Paiva	611,1	724,5	367
Águeda	798,8	925,6	11 450	Viseu	759,2	915,6	18 889
Albergaria-a-Velha	801,0	948,4	5 461	Vouzela	670,9	797,5	1 489
Anadia	786,8	925,3	5 314	Pinhal Interior Sul	651,6	768,3	5 224
Aveiro	928,0	1 114,4	22 131	Oleiros	633,9	749,0	599
Estarreja	867,4	1 073,1	4 761	Proença-a-Nova	660,0	769,6	909
Ílhavo	821,0	983,6	5 630	Sertã	660,0	786,0	2 289
Mealhada	742,7	943,8	3 660	Vila de Rei	614,0	692,1	484
Murtosa	690,8	793,4	1 119	Mação	653,7	775,7	943
Oliveira do Bairro	783,8	908,7	5 088	Serra da Estrela	665,3	783,9	5 583
Ovar	790,4	923,6	11 579	Fornos de Algodres	606,5	749,0	525
Sever do Vouga	773,3	910,6	1 925	Gouveia	658,7	776,0	1 496
Vagos	728,8	856,2	3 142	Seia	676,7	792,4	3 562
Baixo Mondego	846,7	1 021,2	57 059	Beira Interior Norte	709,3	838,2	14 892
Cantanhede	804,3	965,1	6 561	Almeida	642,4	761,0	829
Coimbra	886,5	1 066,0	29 577	Celorico da Beira	628,7	698,3	947
Condeixa-a-Nova	744,8	931,6	1 842	Figueira de Castelo Rodrigo	790,3	868,4	749
Figueira da Foz	879,9	1 073,8	11 777	Guarda	749,4	899,1	7 643
Mira	713,9	839,4	1 674	Manteigas	654,5	731,8	385
Montemor-o-Velho	686,1	832,1	2 483	Meda	640,0	718,8	526
Penacova	704,0	831,4	1 361	Pinhel	647,8	757,9	981
Soure	687,0	810,7	1 784	Sabugal	650,4	760,4	1 489
Pinhal Litoral	822,8	997,2	58 851	Trancoso	687,3	818,2	1 343
Batalha	771,8	912,5	4 303	Beira Interior Sul	740,5	883,1	11 636
Leiria	827,4	1 002,0	30 114	Castelo Branco	741,9	885,8	9 583
Marinha Grande	944,7	1 147,6	9 062	Idanha-a-Nova	667,8	760,3	1 066
Pombal	749,7	915,5	10 982	Penamacor	648,8	768,7	372
Porto de Mós	771,9	940,8	4 390	Vila Velha de Rodão	900,4	1 121,8	615

(2) dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa em outubro.

(3) no boletim de setembro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte; os restantes concelhos serão divulgados no boletim de novembro de 2014.

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00
diploma	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09
data de entrada em vigor	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2010		2011		2012		2013
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0	958,8
Homens	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9
Mulheres	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8
ganho médio mensal	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8	1 125,6
Homens	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5
Mulheres	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6	85,2
Homens	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1
Mulheres	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0
Homens (%)	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7
Mulheres (%)	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013
total	963,0	958,8	1 124,8	1 125,6	11,7	12,0
B. Indústrias extrativas	888,4	904,7	1 124,7	1 144,9	10,0	7,0
C. Indústrias transformadoras	886,2	877,5	1 021,3	1 031,8	13,1	13,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 918,5	1 944,4	2 717,1	2 782,6	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	974,0	964,5	1 175,6	1 176,7	10,7	8,6
F. Construção	858,8	875,2	974,0	998,3	11,8	10,5
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,0	948,4	1 093,3	1 089,3	10,9	12,3
H. Transportes e armazenagem	1 114,7	1 108,7	1 501,2	1 493,0	3,5	4,6
I. Alojamento, restauração e similares	726,4	704,7	782,2	760,5	20,8	21,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 682,3	1 647,0	1 987,8	1 953,5	2,0	2,4
K. Atividades financeiras e de seguros	1 672,7	1 659,3	2 270,7	2 249,0	1,3	0,6
L. Atividades imobiliárias	1 042,4	1 042,6	1 130,7	1 148,3	13,0	10,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 343,1	1 337,8	1 494,0	1 487,7	3,7	4,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	745,9	731,6	860,0	853,4	14,8	17,9
P. Educação	1 199,8	1 197,2	1 296,2	1 301,6	7,2	3,5
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	788,6	786,3	884,1	878,3	13,2	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 617,1	1 573,8	1 813,4	1 756,4	10,3	10,5
S. Outras atividades de serviços	922,0	918,8	1 024,0	1 022,1	21,5	20,3

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2013			2014	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,4	12,3	12,1	12,0	12,0
Encarregado da construção	7,3	7,3	7,2	7,2	7,1
Pedreiro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,2
Armador de ferro	4,2	4,0	4,0	4,0	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,5	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Ladrilhador	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,2	4,2	4,1
Canalizador	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3
Serralheiro civil	5,3	5,3	5,1	5,0	5,1
Eletricista de construção e similares	5,1	5,0	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	4,8	4,8	4,7	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,6	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2013			2014	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	920,9	919,9	916,9	917,7	909,4
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2124,2	2103,8	2068,3	2060,3	2053,5
Encarregado da construção	1254,9	1257,7	1254,4	1249,3	1230,8
Pedreiro	726,8	736,4	746,0	736,4	731,8
Armador de ferro	725,3	697,1	694,9	696,3	697,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	767,9	771,3	778,1	771,4	768,5
Espalhador de betuminosos	719,5	733,6	735,5	733,5	725,3
Ladrilhador	729,9	726,9	731,4	744,1	746,2
Estucador	731,0	721,4	731,8	721,8	711,6
Canalizador	836,2	834,1	850,2	841,5	840,7
Pintor da construção	758,1	762,6	758,9	755,2	734,6
Serralheiro civil	910,9	909,4	883,9	870,5	888,9
Eletricista de construção e similares	878,1	869,0	868,1	872,2	867,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	821,3	823,2	825,9	820,8	818,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	813,0	809,9	814,4	804,1	797,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	694,8	698,3	699,7	700,7	703,6

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2013				2014								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
convenções publicadas	8	5	4	5	4	11	7	18	24	18	14	30	13
Contrato coletivo (CCT)	2	-	-	1	1	2	1	6	8	6	5	12	1
Acordo coletivo (ACT)	2	1	1	-	1	1	2	2	-	2	2	7	2
Acordo de empresa (AE)	4	4	3	4	2	5	4	9	11	9	6	11	5
Acordo de adesão (AA)	-	1	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	5
convenções consideradas ⁽¹⁾	3	5	2	2	-	7	4	9	10	12	7	14	4
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	7 350	603	250	821	-	10 834	575	4 712	48 594	13 414	2 381	111 811	1 328
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 504	256	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	7 350	217	250	821	-	497	n.d.	3 375	47 999	11 392	495	42 929	n.d.
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	-	-	-	10 060	n.d.	1 274	255	-	-	36 689	n.d.
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	164	-	36	-	518	184	1 957	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 446	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17 930	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	20	-	-	-	28	n.d.	27	30	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	73	-	-	310	-	-	12 306	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada ^(meses)	13,0	-	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6	35,8	43,0	37,6	32,0	n.d.
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,9	-	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2	0,7	0,6	0,6	1,0	n.d.
Real	0,3	-	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1	-0,1	-1,0	-1,0	-0,3	n.d.

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

setembro 2014

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"AC MEAGRI, CRL e outras"	738	55,6	24	2,1	-1,0	3,1	1,0	-0,5	1,5

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2013				2014								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
variação													
Em cadeia	0,59	-0,05	-0,22	0,36	-1,38	-0,26	1,36	0,24	-0,13	0,07	-0,69	-0,23	0,57
Homóloga	0,12	-0,25	-0,15	0,20	0,06	-0,08	-0,37	-0,14	-0,44	-0,42	-0,87	-0,36	-0,37
Média (últimos 12 meses)	0,78	0,59	0,42	0,27	0,26	0,26	0,19	0,16	0,07	-0,05	-0,18	-0,23	-0,27
principais variações face ao mês anterior													
Artigos de vestuário													25,5
Calçado													12,7
Outros artigos e acessórios de vestuário													12,0
Produtos hortícolas													4,4
Materiais de vestuário													1,9
Transportes aéreos de passageiros						-41,9							
Férias organizadas						-9,7							
Equipamento telefónico e de telecópia						-6,5							
Material impresso diverso e artigos de papelaria e de desenho						-3,8							
Serviços culturais						-2,7							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica

2012	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	193 611	193 436	175	134 225	59 386
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	5 839	5 812	27	4 709	1 130
B. Indústrias extrativas	1 245	1 241	4	1 209	36
C. Indústrias transformadoras	51 930	51 897	33	41 032	10 898
10 - Indústrias alimentares	6 512	6 508	4	3 617	2 895
11 - Indústria das bebidas	957	957	-	656	301
12 - Indústria do tabaco	46	46	-	34	11
13 - Fabricação de têxteis	2 650	2 648	2	1 835	814
14 - Indústria do vestuário	1 867	1 866	1	567	1 300
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 966	1 966	-	1 123	844
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	3 403	3 400	3	2 957	446
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	816	815	1	688	128
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	624	624	-	541	83
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	8	8	-	8	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	587	585	2	464	123
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	215	215	-	51	163
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 272	2 270	2	1 906	366
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	4 245	4 241	4	3 656	589
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 329	1 329	-	1 207	122
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	11 756	11 748	8	10 954	802
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	268	267	1	158	110
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 294	1 294	-	994	300
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3 139	3 138	1	2 943	196
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2 292	2 291	1	1 905	387
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	464	463	1	335	129
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3 310	3 309	1	2 805	505
32 - Outras indústrias transformadoras	661	660	1	416	245
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	1 248	1 248	-	1 209	39
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	192	191	1	182	9
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	2 465	2 463	2	2 158	306
F. Construção	28 093	28 038	55	27 397	696
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	34 108	34 094	14	21 868	12 239
H. Transportes e armazenagem	13 291	13 274	17	10 805	2 485
I. Alojamento, restauração e similares	11 481	11 480	1	4 662	6 819
J. Atividades de informação e de comunicação	722	722	-	504	217
K. Atividades financeiras e de seguros	669	669	-	306	363
L. Atividades imobiliárias	583	583	-	395	188
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2 332	2 327	5	1 473	859
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12 846	12 839	7	8 274	4 572
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	6 337	6 333	4	4 312	2 025
P. Educação	1 688	1 688	-	439	1 249
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	14 933	14 931	2	2 179	12 754
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 803	1 801	2	1 299	504
S. Outras atividades de serviços	2 685	2 684	1	974	1 712
T. Atividades das famílias empregadoras	325	325	-	18	306
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	27	27	-	15	12
Ignorados	19	19	-	12	7

acidentes de trabalho - grupo etário

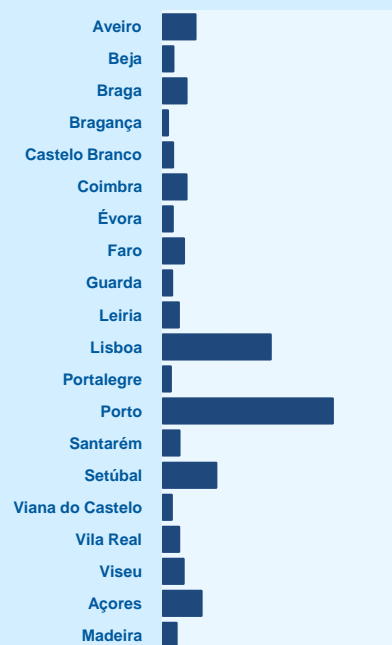
2012	total	não mortais	mortais
total	193 611	193 436	175
Menos de 18 anos	344	342	2
18 a 24 anos	17 278	17 272	6
25 a 34 anos	50 190	50 162	28
35 a 44 anos	56 630	56 592	38
45 a 54 anos	46 176	46 124	52
55 a 64 anos	20 150	20 110	40
65 e + anos	1 644	1 635	9
Ignorado	1 199	1 199	-

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

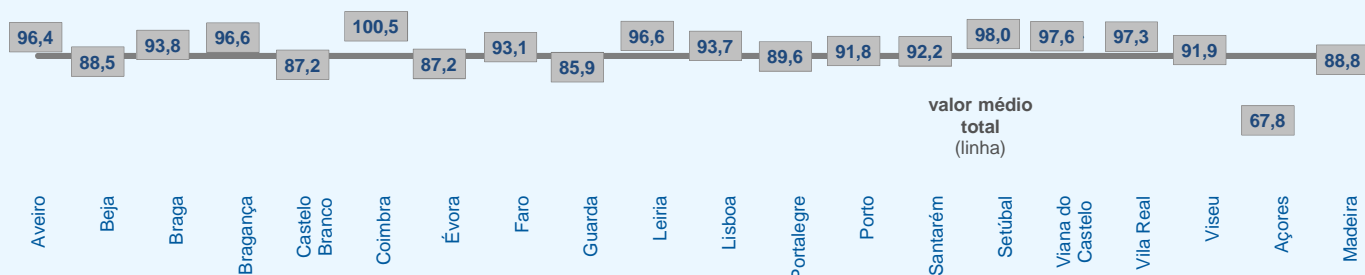
(número e euros)

	2014						valor médio de ago.2014
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	94 058	95 328	94 204	93 731	93 348	91 578	214,8
Aveiro	4 744	4 753	4 746	4 769	4 883	4 826	217,2
Beja	1 588	1 601	1 568	1 564	1 572	1 543	249,4
Braga	3 694	3 737	3 669	3 640	3 613	3 522	208,9
Bragança	696	694	689	717	723	732	221,4
Castelo Branco	1 568	1 597	1 614	1 586	1 579	1 502	204,4
Coimbra	3 556	3 581	3 510	3 590	3 609	3 485	198,4
Évora	1 474	1 490	1 491	1 524	1 510	1 437	223,3
Faro	3 493	3 515	3 474	3 438	3 332	3 125	201,9
Guarda	1 388	1 417	1 393	1 359	1 376	1 314	206,0
Leiria	2 493	2 509	2 488	2 501	2 450	2 353	205,8
Lisboa	16 587	16 876	16 461	16 355	16 271	16 143	217,7
Portalegre	1 267	1 311	1 267	1 239	1 205	1 138	241,6
Porto	27 381	27 563	27 221	26 437	25 889	25 491	212,8
Santarém	2 580	2 634	2 571	2 570	2 504	2 436	214,3
Setúbal	7 252	7 542	7 545	7 744	7 990	7 957	223,8
Viana do Castelo	1 253	1 306	1 320	1 347	1 322	1 295	191,3
Vila Real	2 473	2 513	2 504	2 497	2 474	2 408	206,0
Viseu	2 994	3 072	3 036	3 043	3 086	3 091	204,2
Açores	5 679	5 639	5 660	5 782	5 901	5 781	225,5
Madeira	1 898	1 978	1 977	2 029	2 059	1 999	222,5

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em agosto 2014



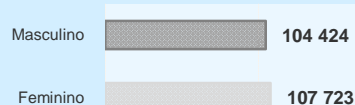
fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

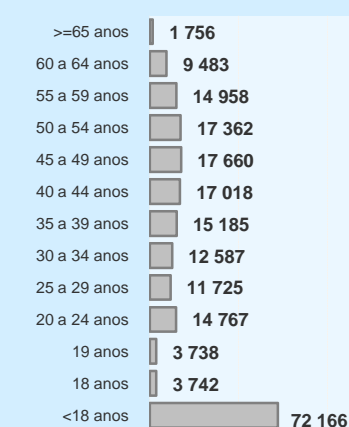
(número e euros)

	2014						valor médio de ago.2014
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	221 558	224 145	220 581	218 426	216 845	212 147	91,1
Aveiro	10 840	10 829	10 743	10 736	10 928	10 770	96,4
Beja	4 366	4 369	4 270	4 236	4 327	4 227	88,5
Braga	8 240	8 323	8 186	8 126	8 019	7 813	93,8
Bragança	1 592	1 554	1 558	1 641	1 668	1 669	96,6
Castelo Branco	3 654	3 686	3 628	3 552	3 585	3 401	87,2
Coimbra	7 101	7 122	7 004	7 114	7 135	6 826	100,5
Évora	3 754	3 770	3 736	3 779	3 783	3 591	87,2
Faro	7 337	7 387	7 231	7 154	6 880	6 558	93,1
Guarda	3 303	3 333	3 233	3 122	3 206	3 067	85,9
Leiria	5 320	5 331	5 223	5 188	5 090	4 883	96,6
Lisboa	39 006	39 599	38 616	38 225	37 783	37 132	93,7
Portalegre	3 363	3 405	3 227	3 147	3 185	2 993	89,6
Porto	63 964	64 383	63 332	61 155	59 562	58 678	91,8
Santarém	6 135	6 188	5 949	5 894	5 703	5 542	92,2
Setúbal	16 784	17 418	17 251	17 548	17 958	17 950	98,0
Viana do Castelo	2 491	2 581	2 613	2 649	2 580	2 519	97,6
Vila Real	5 235	5 350	5 256	5 250	5 175	5 032	97,3
Viseu	6 808	7 002	6 901	6 859	6 853	6 821	91,9
Açores	17 426	17 491	17 609	17 984	18 316	17 707	67,8
Madeira	4 839	5 024	5 015	5 067	5 109	4 968	88,8

... por sexo



... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2014

nota2: página actualizada em 6/10/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2013			2014					
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
pensionistas ativos									
Invalidez	269 108	267 990	266 584	265 580	264 555	263 876	262 903	262 568	262 180
Homens	139 121	138 678	138 059	137 618	137 218	136 971	136 523	136 411	136 293
Mulheres	129 987	129 312	128 525	127 962	127 337	126 905	126 380	126 157	125 887
Velhice	2 016 728	2 018 135	2 015 178	2 013 509	2 012 528	2 011 952	2 010 867	2 010 028	2 009 440
Homens	948 350	948 614	947 029	946 356	946 166	945 855	945 347	944 883	944 665
Mulheres	1 068 378	1 069 521	1 068 149	1 067 153	1 066 362	1 066 097	1 065 520	1 065 145	1 064 775
Sobrevivência	712 726	715 457	714 635	714 068	716 193	717 420	717 798	720 085	719 761
Homens	130 743	131 642	131 422	131 137	131 932	132 300	132 508	133 124	133 187
Mulheres	581 983	583 815	583 213	582 931	584 261	585 120	585 290	586 961	586 574

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/agosto/2014

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 184 808	1 157 257	1 162 929	1 167 003	1 170 622	1 172 751	1 175 950	1 181 542	1 178 032
Bonificação por deficiência	79 246	74 332	74 816	75 264	75 612	75 779	75 893	75 782	75 377
Subsídio educação especial	2 875	2 770	3 926	3 761	4 624	5 133	5 643	4 582	1 401
Subsídio vitalício	13 144	13 140	13 153	13 153	13 161	13 153	13 147	13 134	13 109
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 514	12 393	12 396	12 392	12 385	12 339	12 299	12 247	12 160

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2014

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

376 922 390 481 375 718 369 033 358 748 343 272 330 132 325 048 320 447

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	309 081	319 863	305 806	299 155	289 516	277 559	266 421	263 059	260 352
Subsídio social de desemprego inicial	19 529	21 032	20 287	19 908	18 252	15 764	14 240	13 696	13 207
Subsídio social de desemprego subsequente	48 274	49 544	49 587	49 932	50 938	49 912	49 436	48 259	46 853
Prolongamento do subsídio social de desemprego	38	42	38	38	42	37	35	34	35

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	22 915	23 688	22 700	22 022	21 490	20 725	19 901	19 821	19 542
Beja	4 716	4 930	4 902	4 913	4 694	4 418	4 090	4 031	4 012
Braga	31 190	32 293	30 776	30 260	29 564	28 496	27 475	26 951	27 092
Bragança	3 077	3 196	3 157	3 110	3 057	2 948	2 781	2 756	2 844
Castelo Branco	5 914	6 062	5 874	5 799	5 632	5 491	5 340	5 320	5 393
Coimbra	12 187	12 594	12 233	12 203	12 012	11 473	11 012	10 738	10 473
Évora	5 364	5 416	5 219	5 189	5 169	4 892	4 625	4 715	4 799
Faro	22 680	24 576	24 007	22 833	20 079	16 823	14 553	13 151	12 385
Guarda	3 992	4 144	4 023	3 921	3 762	3 656	3 516	3 494	3 509
Leiria	14 533	15 365	14 394	14 076	13 559	12 887	12 274	12 039	11 506
Lisboa	74 678	76 352	73 287	72 246	71 166	68 870	67 421	66 291	64 778
Portalegre	3 562	3 816	3 673	3 635	3 562	3 379	3 217	3 224	3 276
Porto	80 081	82 789	79 662	78 422	76 769	74 437	72 011	72 276	71 363
Santarém	16 366	16 998	16 096	15 719	14 971	14 132	13 393	12 907	12 868
Setúbal	32 596	33 747	32 182	31 713	30 778	30 150	29 269	28 605	28 404
Viana do Castelo	5 917	6 033	5 893	5 861	5 966	5 713	5 558	5 418	5 505
Vila Real	5 184	5 364	5 238	5 131	4 944	4 756	4 530	4 616	4 614
Viseu	10 996	11 787	11 336	11 042	10 519	10 149	9 795	9 756	9 917
Açores	8 464	8 741	8 669	8 550	8 538	8 203	7 905	7 722	7 567
Madeira	10 686	10 570	10 445	10 367	10 259	9 810	9 563	9 234	8 986

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	478,09	470,19	472,61	468,93	465,06	464,55	464,61	463,53	465,95
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2014

doença

(número)

beneficiários	93 715	104 773	106 062	99 002	108 380	87 475	94 736	104 981	91 098
Homens	37 388	41 764	41 775	39 250	42 900	35 001	37 591	41 709	36 516
Mulheres	56 327	63 009	64 287	59 752	65 480	52 474	57 145	63 272	54 582

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2014

nota2: página actualizada em 6/10/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

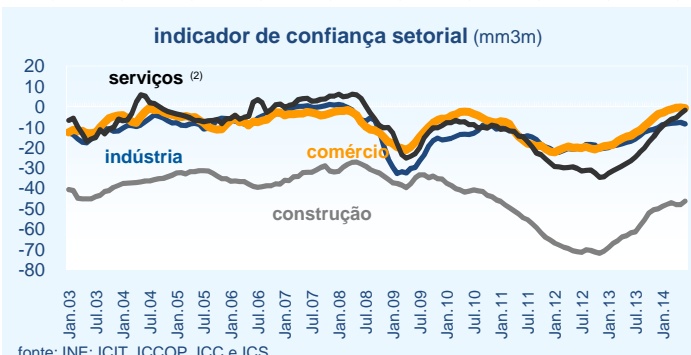
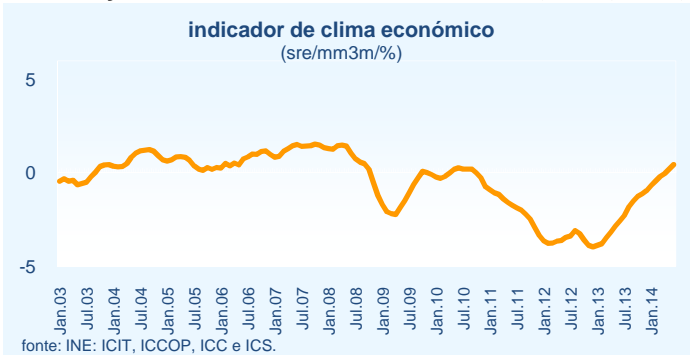
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

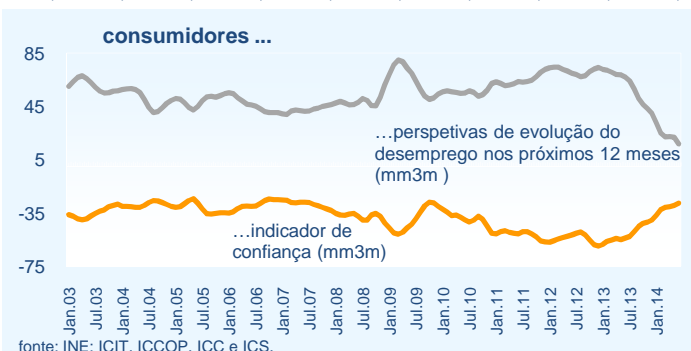
tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2013				2014								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-1,5	-1,2	-1,1	-0,9	-0,7	-0,4	-0,2	0,0	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-12,4	-11,6	-11,2	-10,3	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5
Construção ⁽²⁾	-55,7	-52,2	-50,6	-50,2	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9
Comércio	-9,5	-7,7	-5,5	-3,7	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9
Serviços ⁽²⁾	-20,2	-17,2	-14,8	-11,7	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6	-1,8	-1,9	-2,3	-3,3	-4,0
Construção ⁽²⁾	-39,4	-34,0	-31,2	-30,1	-28,3	-27,8	-27,1	-29,0	-28,4	-26,9	-24,9	-25,3	-25,9
Comércio	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3	-8,1	-6,5	-5,6	-5,8	-5,6
Serviços ⁽²⁾	-12,0	-11,0	-10,1	-8,9	-5,6	-4,0	-3,3	-4,5	-4,2	-4,2	-4,8	-5,4	-4,5

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	50,9	46,4	43,1	39,8	32,7	24,9	22,2	22,3	21,8	16,8	13,1	12,5	13,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-45,3	-42,8	-41,8	-40,4	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3	-29,4	-27,6	-25,3	-25,5	-24,6



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	697,3	694,9	692,0	690,5	705,3	701,0	689,8	668,0	636,4	615,0	611,7	624,2	616,6
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	33,7	34,4	35,1	35,0	36,1	36,3	35,8	33,6	31,3	29,2	29,2	27,5	27,0
ao longo do período (milhares)	80,2	79,3	68,4	57,8	74,2	58,8	56,1	52,6	49,7	50,6	57,5	54,4	76,7
ao longo do período (vh/%)	7,2	4,7	-2,1	6,7	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8	-8,6	-6,3	-4,3
ofertas ao longo do período (milhares)	15,8	14,9	12,5	10,8	14,4	13,5	15,2	14,1	15,6	13,7	14,0	10,4	16,3
ofertas ao longo do período (vh/%)	71,0	61,9	52,8	84,1	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0	24,5	5,7	-9,9	3,4
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	391,9	376,0	376,9	376,9	390,5	375,7	369,0	358,7	343,3	330,1	325,0	320,4	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

setembro de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,0	7,6	5,4	4,6	0,85
Áustria	5,1	9,1	5,5	4,7	0,85
Bélgica	8,5	23,8	9,4	7,5	0,80
Chipre	15,1	34,9	16,3	13,8	0,85
Croácia	16,1	41,8	14,2	18,4	1,30
Eslováquia	13,0	28,5	12,7	13,3	1,05
Eslovénia	8,9	16,2	8,1	9,9	1,22
Espanha	24,0	53,7	22,8	25,4	1,11
Estónia	7,7	14,9	8,6	6,7	0,78
Finlândia	8,7	19,8	9,3	8,0	0,86
França	10,5	24,4	10,7	10,3	0,96
Grécia	26,4	50,7	23,1	30,5	1,32
Países Baixos	6,5	9,8	6,6	6,4	0,97
Irlanda	11,2	24,4	12,8	9,3	0,73
Itália	12,6	42,9	11,6	13,9	1,20
Luxemburgo	6,1	15,3	6,0	6,2	1,03
Malta	5,8	12,2	5,9	5,6	0,95
Portugal	13,6	35,2	13,0	14,2	1,09
Zona Euro	11,5	23,3	11,3	11,7	1,04
Bulgária	11,3	22,5	12,3	10,1	0,82
Dinamarca	6,6	12,8	6,5	6,8	1,05
Hungria	7,6	21,0	7,3	7,8	1,07
Letónia	:	:	:	:	:
Lituânia	11,3	20,6	13,2	9,5	0,72
Polónia	8,7	22,6	8,3	9,2	1,11
Reino Unido	6,0	15,8	6,3	5,7	0,90
República Checa	5,7	15,1	4,8	6,8	1,42
Roménia	6,9	:	7,6	6,0	0,79
Suécia	7,7	23,6	8,2	7,2	0,88
UE28	10,1	21,6	10,0	10,2	1,02
Estados Unidos	5,9	13,7	5,9	6,0	1,02

Em setembro de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro fixou-se nos 11,5 %, valor idêntico ao do mês anterior (era 12,0 % em setembro de 2013).

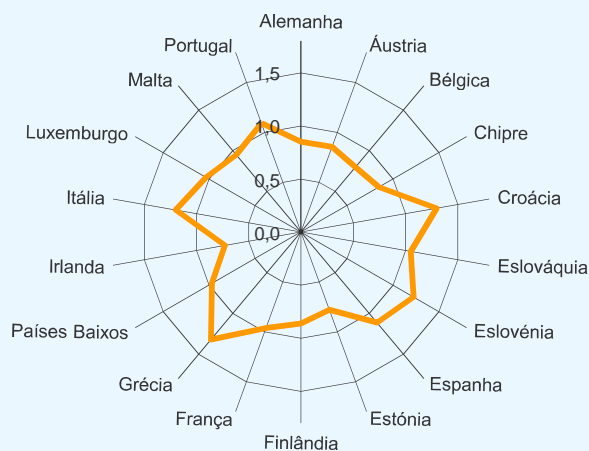
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior, para 13,6 %.

Alemanha (5,0 %), Áustria (5,1 %) e República Checa (5,7 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (26,4 %) e a Espanha (24,0 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (53,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 35,2 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Croácia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia e Reino Unido - julho de 2014; Estónia e Hungria - agosto 2014. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31-10-2014.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intetabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intetabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt
